



Maceió - terça-feira  
19 de agosto de 2003

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCI  
Número 156

## Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
VERA MALTA NOLASCO MOURA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ITAMAR GAMA E SILVA  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARROS MÊRO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
VICENTE PÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

### MP NOTÍCIAS

Informe-se

#### Providência

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional-CEFAF promoveu ontem, no auditório da PGJ, uma mesa redonda sobre a reforma da previdência. Como palestrantes participaram os Procuradores de Estado Fausto Fausto de França Júnior e Rosana Coleman Moreira Santiago. O evento foi dirigido aos membros da Instituição.

#### Corregedores

Maceió será sede nos próximos dias 21, 22 e 23 do XXXVI Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. Alagoas já foi palco desse encontro em 1999, ano da inauguração da sede do Ministério Público alagoano. O Corregedor-Geral de Justiça do Ministério Público, Lean Antônio Ferreira de Araújo informa que a finalidade do evento é instituir uma atuação uniforme entre os Estados dessa órgão correlacional do Ministério Público.

#### Corregedores 2

A abertura solene do evento acontecerá, no dia 21, às 20h, no Palácio Marechal Floriano Peixoto e contará com a presença do Governador Ronaldo Lessa, do Procurador-Geral de Justiça Dilmar Lopes Camerino, do presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais, Péricles Aureliano de Queiroz e do Corregedor-Geral do MP/AL, Lean Araújo.

Excelentíssimos Srs. Procuradores e Promotores de Justiça: caso desejem enviar informações ou notícias para esta coluna, entrem em contato com a Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual pelo tel 336 8060/ramal 229 ou pelo e-mail: nazastudellapa@hotmail.com

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

**Proc 1 255/03**  
Interessado Carlos Enoch Lins de Barros, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça  
Assunto: Requerendo licença para acompanhar genitora em cirurgia em Recife  
Despacho: Defiro, à DP para anular. Após, arquite-se.  
**Proc 1 300/03**  
Interessado: Tapera Comércio Ltda  
Assunto: Requerendo providências  
Despacho: Pelo exposto, e não vislumbrando a possibilidade de prejuízos para administração, em face do preceituado no art. 64, § 2º da Lei de Licitações, reproduzindo nos itens 11.2 e 13.2 do convite, segundo o qual pode a mesma convocar licitantes remanescentes na ordem de classificação, nas hipóteses de recusa de cumprimento da obrigação licitada e de não comparecimento para retirada da nota de empenho, nego provimento ao presente recurso, mantendo a decisão da comissão permanente de licitação que admitiu a proposta de empresa Aroma's Comércio e Representações Ltda.  
**Proc 1 311/03**  
Interessado: Dra Adézia Lima de Carvalho, Promotora de Justiça  
Assunto: Requerendo diárias  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se portaria concedendo três diárias.  
**Proc 1 312/03**  
Interessado: Dra Fernanda Maria Moreira de Almeida, Promotora de Justiça  
Assunto: Requerendo diárias  
Despacho: Defiro a vista da informação anexa. Lavre-se portaria concedendo três diárias.  
**Proc 1 338/03**  
Interessado: Promotora de Justiça de Girau do Ponciano  
Assunto: Encaminhando documentos  
Despacho: Autue-se. Em seguida, lavre-se portaria delegando poderes ao Dr. Silmo Azevedo Sampaio, para apurar as possíveis irregularidades apontadas no presente.  
**Proc 1 343/03**  
Interessado: Secretara da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas

Assunto: Encaminhando documentos  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

**Proc 1 345/03**  
Interessado: 4ª Promotora de Justiça de Arapiraca  
Assunto: Requerendo publicação no DO  
Despacho: Defiro, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências cabíveis. Após, arquite-se.  
**Proc 1 347/03**  
Interessado: Promotora de Justiça de Batalha  
Assunto: Requerendo publicação no DO  
Despacho: Defiro, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências cabíveis. Após, arquite-se.  
**Proc 1 358/03**  
Interessado: Promotora de Justiça de Girau do Ponciano  
Assunto: Requerendo prorrogação de prazo  
Despacho: Defiro o prazo solicitado.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de agosto de 2003.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 401, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes aos Drs TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, PEDRO OLIVEIRA LIMA, 4º Promotor de Justiça de União dos Palmares, ADILZA INÁCIO DE FREITAS, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, todos de 2ª entrada, para prosseguirem nas investigações do Inquérito Civil Público instaurado pela Portaria nº 01/2002, que visa apurar possíveis irregularidades cometidas na Prefeitura de União dos Palmares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 407, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar, a pedido, a Portaria PGJ nº 047/03, de 03 de fevereiro de 2003, que designou a Doutora ADÉZIA LIMA DE CARVALHO, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo, de 3ª entrada, para responder cumulativamente, conjunta ou separadamente, pelo 1º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude, de qual entrada. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 408, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrada, para apurar as possíveis irregularidades cometidas na Prefeitura de Girau do Ponciano, constantes do procedimento PGJ nº 1 338/03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 409, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder, em favor da Dra. ADÉZIA LIMA DE CARVALHO, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo da Capital, de 3ª entrada, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 240 (duzentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 22 de agosto do presente ano, para participar da 38ª Reunião do DPDC com os PROCONS Estaduais, Municipais das Capitais e Promotorias de Defesa do Consumidor/MPs, correndo a despesa por conta da verba 320010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 410, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder, em favor da Dra FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo da Capital, de 3ª entrada, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 240 (duzentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 22 de agosto do presente ano, para participar da 38ª Reunião do DPDC com os PROCONS Estaduais, Municipais das Capitais e Promotorias de Defesa do Consumidor/MPs, correndo a despesa por conta da verba 320010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA

PORTARIA nº 02/03

O Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça titular da comarca de Batalha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129 III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/83 e pelo art. 26 I da Lei 8.629/93, diante da delegação de poderes do Procurador-Geral de Justiça contida pela portaria nº 353 de 14/07/03, publicada no DOE de 15/07/03, em face da necessidade de se apurar possíveis irregularidades praticadas pelo prefeito municipal de Batalha, a fim de aprofundar as investigações de anterior inquérito que não redundaram em ação civil pública por atos de improbidade administrativa, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando colher elementos de convicção para uma possível propositura de ação civil pública em face do prefeito municipal de Batalha e secretários municipais envolvidos, pela prática de atos de improbidade administrativa e, para tanto, determina:

a) A notificação das seguintes pessoas para virem a esta Promotoria de Justiça em dia e hora posteriormente designados, a fim de prestarem esclarecimentos sobre os fatos objeto do presente inquérito:

1. Maria Sálvia Ferreira Araújo
2. Creusa Soares Lima
3. Maria Fátima M. Santana
4. Maria Sílvia Alvim, entre outros.

b) Requisitar a Prefeitura Municipal de Batalha:

1. a folha de pagamento do mês de setembro de 1998;
2. as notas de empenho (originais) dos meses de janeiro a abril de 1999;
3. contratos especiais dos anos de 1997 a 1998 e 2000 a 2003;
4. Cópia autenticada do Regime Jurídico dos servidores Municipais.

c) Requisitar no Banco do Brasil, agência de Batalha, cópia autenticada dos cheques nº 355 651 - cc 3 013-9 e a sequência dos cheques de nº 333 210 a 333 219.

d) A autuação e registro em livro próprio, consoante determina o § 1º do art. 1º da Resolução nº 01/96 do Procurador Geral de Justiça.

e) O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto, faz oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado

Batalha, 14 de agosto de 2003

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA

PORTARIA N.º 03/03

O Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça titular da comarca de Batalha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, diante da delegação de poderes do Procurador-Geral de Justiça conferida pela portaria n.º 353 de 14/07/03, publicada no DOE de 15/07/03, em face da necessidade de se aprofundar as investigações de anterior inquérito, considerando os indícios de possíveis práticas de desvio de recursos do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Desenvolvimento do Magistério) e atraso no pagamento dos professores no município de Batalha, aventados no ofício circular n.º 008 - GAB/PGJ, de 11/07/03, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando colher elementos de convicção para uma possível propositura de ação civil pública em face do prefeito municipal de Batalha, secretários municipais envolvidos e eventuais servidores públicos, pela prática de atos de improbidade administrativa e, para tanto, determina

a) Solicitar à Procuradoria - Geral de Justiça os ofícios expedidos pelo MEC de números 47 (de 27/06/00), 5303 (de 27/10/00), 05077-2/3 (de 04/10/2001) e 1.610-2/3 (de 07/03/02)

b) Requisitar a prefeitura municipal de Batalha

- 1 - informações quanto aos resultados físicos financeiros gerais, bem como, informações sobre as receitas municipais dos períodos investigados;
- 2 - cópia da folha de pagamento e comprovante de pagamento dos profissionais do magistério;
- 3 - cópia autenticada da lei de criação do plano de carreira e remuneração do magistério

c) Requisitar ao Conselho de acompanhamento e Controle social do FUNDEF informações sobre as ações de acompanhamento

d) Requisitar ao Banco do Brasil, agência de Batalha, a movimentação bancária referente ao FUNDEF, dos períodos investigados

e) autuação e registro em livro próprio, consoante determina o § 1º do art. 1º da Resolução n.º 01/96 do Procurador Geral de Justiça.

f) O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto, faz oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado

Batalha, 14 de agosto de 2003

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO  
NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

Macaé, 15 de agosto de 2003

Ofício n.º 52/2003

Senhor Secretário,

Por intermédio deste, requisitamos a V. Exa. com fundamento no disposto no art. 129, VI, da Constituição Federal e no art. 26, I, alínea "a", da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, com vista a instruir o procedimento administrativo sob número 37/03, a prestação das informações abaixo enunciadas:

1º) enviar o relatório de arrecadação dos tributos e demais receitas da LOTEAL, nos exercícios de 2001, 2002 e 2003.

2º) relacionar as despesas realizadas pela LOTEAL, registradas no SIAFEM, em 2001, 2002 e 2003, relacionadas por mês e por fonte (Recursos do Tesouro (000) e recursos de outras fontes (0091)).

3º) informar as receitas realizadas pela LOTEAL, nos exercícios de 2001, 2002 e 2003, classificadas por mês e pela fonte 091, constantes no SIAFEM;

4º) detalhar os valores repassados para os programas de saúde, assistência social ou a outra entidade, mensalmente, referentes aos anos de 2001, 2002 e 2003, conforme consignados no SIAFEM,

5º) especificar onde se encontram aplicadas as diferenças entre a receita e a despesa, nos exercícios de 2001, 2002 e 2003, caso exista saldo (recursos referentes a fonte 091, inseridos no SIAFEM)

Carlos da atenção de V. Exa., consignamos o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das diligências requisitadas, ao tempo em que apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

GEORGE VARELA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MAURÍCIO PITTA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Exmo. Sr.  
Sérgio Roberto Uchoa Dória  
Secretário Executivo de Fazenda do Estado de Alagoas  
Nesta

ALBA RITA DE MOURA MENDES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUCTA**

Termo de Ajustamento de Conduta que firmam o Município de Arapiraca através da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito; o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Polícia Militar e a Secretaria de Defesa Social, sobre a fiscalização dos quesitos segurança e higiene nas Casas de Show, Bares, Restaurante, Lanchonetes, Buffet e similares localizados no município de Arapiraca.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2003, nesta cidade de Arapiraca, no prédio do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público - CAOMP, sito à Avenida Deputada Ceci Cunha, 151, Alto do Cruzeiro, presentes os representantes do Ministério Público do Estado de Alagoas, SAULO VENTURA DE HOLANDA 4º Promotor de Justiça da Comarca de Arapiraca com atribuições de defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, conferidas pela Portaria n.º 091/03; VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Arapiraca, com atribuições na área da infância e juventude; o Exmo Sr Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros Militar, Ten Cel ÉRISON ROGÉRIO BARROS, o Exmo Sr Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel CARLOS ALBERTO MENDONÇA DA SILVA; a Delegada da criança e do Adolescente de Arapiraca, Dra Elizabeth Sampaio Moreira; o Secretário Municipal de Finanças, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA CESAR; o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Antonio Lenine Pereira Filho; o Secretário Municipal de Saúde José Luciano Barbosa da Silva, o Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito Severino Lúcio da Silva para, nos termos do art. 129, inciso III da Constituição Federal e art. 5, § 6º da Lei n.º 7.347/85 firmar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA de tudo ciente, aceito e acordado pelas partes qualificadas, na forma e condições das Cláusulas seguintes

CLÁUSULA 1ª - A Secretária Municipal de Finanças, na condição de órgão responsável pela expedição de Alvará autorizativo de realização de shows e eventos similares se compromete a somente expedir-los após o interessado

- I - Obter Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
- II - Conseguir parecer favorável da Coordenadora de Vigilância Sanitária.
- III - Obter Autorização da SMTT.
- IV - Provar a comunicação do evento (data, horário de início e término, e previsão de público) à Polícia Militar, Polícia Civil, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude, Juizado da Infância e da Juventude, e Secretária Municipal de Limpeza e Iluminação Pública, sempre com o mínimo de 4 dias de antecedência.

§ 1ª - Em caso de eventos que se utilize palcos, tabladros, elevados palanques ou congêneres, também se faz necessário a autorização específica neste sentido expedida pelo Corpo de Bombeiros;

§ 2ª - A Secretária de Finanças se compromete a não conceder o Alvará de que trata o caput desta Cláusula para o evento cujo pedido seja protocolado com menos de 10 (dez) dias de sua realização

§ 3ª - O Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e a SMTT se comprometem a somente iniciar o procedimento para avaliação

e expedição das autorizações, pareceres e certificados de que tratam os incisos I a III do caput desta cláusula, aqueles promotores de evento que comprovarem que já requereram a expedição de Alvará a Secretária de Finanças

CLÁUSULA 2ª - A Secretária Municipal de Finanças de Arapiraca somente expedirá Alvarás de localização de Casas de Shows, Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Buffet e similares ao estabelecimento que obtiver o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros (em caso de área superior a 40m²); parecer favorável da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Coordenação de Vigilância Sanitária do Município, sem prejuízo de outras providências previstas no Código de Obras e Edificações do Município

§ 1ª - A Secretária Municipal de Finanças, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros fiscalizarão todas as espécies de estabelecimentos acima elencados, que atualmente estejam funcionando irregularmente, para que estejam adequadas a legislação municipal e ao disposto no caput desta cláusula no prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 2ª - Em caso de impossibilidade técnica de cumprimento do parágrafo anterior no prazo indicado, será requerido ao Ministério Público a dilação do mesmo

§ 2º - Semanalmente, os órgãos elencados no parágrafo anterior além da SMTT, com o apoio da Polícia Militar e Polícia Civil, reunir-se-ão para uma operação conjunta, onde serão fiscalizados estabelecimentos existentes no município de Arapiraca

§ 3ª - As fiscalizações de que tratam o parágrafo anterior deverão ocorrer, esporadicamente, à noite e durante finais de semana.

§ 4ª - Serão priorizados nestas fiscalizações os estabelecimentos detentores dos problemas que urgem serem resolvidos

CLÁUSULA 3ª - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente somente poderá autorizar a realização de eventos em Logradouros Públicos para quem comprovar:

- I - Autorização do Corpo de Bombeiros.
- II - Parecer favorável da SMTT.
- III - Parecer favorável da Vigilância Sanitária.
- IV - Comunicação do evento (data, horário de início e término, e previsão de público) à Polícia Militar, Polícia Civil, Promotora de Justiça da Infância e Juventude, Juizado da Infância e Juventude, e Secretária Municipal de Limpeza e Iluminação Pública, sempre com o mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência,

§ 1ª - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente se compromete a não conceder a autorização de que trata o caput desta Cláusula para o evento cujo pedido seja protocolado com menos de 10 (dez) dias de sua realização, salvo quando a sua motivação tenha ocorrido em tempo inferior, caso em que a autorização dependerá da viabilidade técnica dos órgãos envolvidos na autorização.

§ 2ª - Sempre que for concedida autorização para realização de eventos em logradouros públicos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente informará a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito que se obriga a colocar sinalização para informar as vias que devem ser usadas pelos veículos, em alternativa àquela que ficou obstruída, disponibilizando, sempre que necessário, agentes em número suficiente para orientar o fluxo de trânsito.

§ 3ª - O Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária se comprometem a somente iniciar o procedimento para avaliação e expedição da autorização e parecer de que tratam os incisos I a III, do caput desta cláusula, aqueles promotores de evento que comprovarem que já requereram a expedição de autorização à SMTT

§ 4ª - As autorizações, pareceres e comunicações previstas nos incisos I a IV do caput deste artigo poderão ser dispensadas, total ou parcialmente, em decisão fundamentada, quando o promotor do evento declarar formalmente que não será disponibilizada bebida alcoólica durante o mesmo, se tratar de evento religioso, beneficente ou similar de pequeno porte que não ofereça risco a população

CLÁUSULA 4ª - Caberá a Secretária Municipal de Finanças, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito e ao Corpo de Bombeiros Militar, fiscalizar permanentemente todos os estabelecimentos de que trata o presente o presente procedimento

CLÁUSULA 5ª - O presente Termo de Ajustamento de Conduta poderá ser aditado ou modificado, de acordo com as exigências impostas pela garantia da segurança dos consumidores e cidadãos em geral ou legislação Federal, Estadual ou Municipal

CLÁUSULA 7ª - O Ministério Público fará publicar no Diário Oficial, em espaço próprio, o presente termo, cujo termo inicial dos prazos firmados é o de assinatura do presente

CLÁUSULA 8ª - O foro competente para qualquer ação judicial será o da Comarca de Arapiraca

E por estarem justos e acordados, o Secretário Municipal de Finanças, o Coordenador da Vigilância Sanitária do Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Saúde, e o Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito por meio de seus representantes legais, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, que vai assinado pelos membros do Ministério Público de Alagoas, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar, a Polícia Civil e duas testemunhas, para que produza os efeitos legais

SAULO VENTURA DE HOLANDA  
Promotor de Justiça  
VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY  
Promotor de Justiça  
ÉRISON ROGÉRIO BARROS - Ten. Cel  
Corpo de Bombeiros Militar - 7 GBM  
CARLOS ALBERTO MENDONÇA - Ten. Cel  
3º Batalhão de Polícia Militar  
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA  
Delegada da Infância e Juventude  
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA CESAR  
Secretário Municipal de Finanças  
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA  
Secretário Municipal de Saúde  
SEVERINO LÚCIO DA SILVA  
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Aos 16 dias do mês de agosto do ano em curso, o Setor de Protocolo encaminhou a Secretária do Conselho Superior do Ministério Público a relação de interessados a promoções e remoções para as seguintes Promotorias:

3ª entrância  
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Promoção Antiquidade COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO N/PRIVATIVA DA CAPITAL

1309 / 2003 ANTONIO JORGE SOFRE  
1314 / 2003 ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO  
1316 / 2003 SALETE ADORNO FERREIRA  
1349 / 2003 PEDRO OLIVEIRA LIMA  
1350 / 2003 MARILIA CRUZEIRA L DE M GOMES

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS  
ASSESSOR TÉCNICO

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os  
quintess processos abaixo relacionados

Proc.: 1354/2003  
Interessado:  
LUCIANO ROMERO DA M.MONTI, PROMOTOR DE JUSTICA  
Assunto:  
REQ. PAGAMENTO  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1355/2003  
Interessado:  
FALLDE S.F. DE MENDONÇA, PROMOTORA DE JUSTICA  
Assunto:  
REQ. VIABILIZACAO DE ATUALIZACAO  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1356/2003  
Interessado:  
PAULA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA  
Assunto:  
REQ. REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1357/2003  
Interessado:  
EBELIZITO S. ANDRADE, PROMOTOR DE JUSTICA  
Assunto:  
REQ. DELEGACAO DE PODERES  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 1358/2003  
Interessado:  
PROMOTORA DE GIRAU DO PONCIANO  
Assunto:  
REQ. PRORROGACAO DE PRAZO  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 18 de agosto de 2003

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS  
ASSESSOR TÉCNICO

PROTOCOLO GERAL

Ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto do ano em curso,  
funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo,  
procedeu a distribuição automática dos processos  
abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

403-3/2003  
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
SILVIO DANIEL FLORENTINO PEREIRA  
IMPEDO :  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

618-4/2003  
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
IMPEDO :  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

615-0/2003  
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
FABIO ALVES SOARES  
IMPEDO :  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

1973-0/2002  
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
BENEDITA ROCHA DE LIMA PEREIRA

IMPEDO.  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

1222-2/2003  
RECURSO CRIME EX-OFFICIO  
ARAPIRACA  
RECORTE:  
JUIZO  
RECORDE:  
JOSE LUCAS DA SILVA  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

1278-8/2003  
RECURSO DE HABEAS CORPUS EX-OFFICIO  
DELMIRO GOUVEIA  
RECORTE:  
JUIZO  
RECORDE:  
CICERO JUREMA DOS SANTOS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
VERA MALTA MOLASCO MOURA

317-7/2003  
APELACAO CRIMINAL  
SAO JOSE DA LAGE  
APETE :  
JOAO BATISTA DE BRITO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada .... 20/05/2003 Distribuição: 20/05/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

1051-3/2003  
APELACAO CRIMINAL  
PORTO CALVO  
APETE :  
JOSE GILDO LOPES E OUTRO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada .... 16/06/2003 Distribuição: 16/06/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

2140-8/2002  
APELACAO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
LIZANDEL JOSE MELO ALBUQUERQUE  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada .... 07/08/2003 Distribuição: 07/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

1245-1/2003  
RECURSO DE HABEAS CORPUS EX-OFFICIO  
CORUIPE  
RECORTE:  
JUIZO  
RECORDE:  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

1240-0/2003  
RECURSO CRIME  
VICOSA  
RECORTE:  
RONALDO DUARTE COSTA  
RECORDE:  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
CARLOS LOPES VILLANOVA

1ª CAMARA CIVEL

1154-4/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
SIMONE FERRO BARROS  
Entrada .... 12/08/2003 Distribuição: 12/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003

Devolução ... / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS  
-----  
1111-0/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
MAJOR IZIDORO  
APETE :  
REMATO BRAS DA SILVA  
APEDO :  
JOEL TAVARES DA SILVA E OUTRO  
Entrada .... 14/08/2003 Distribuição: 14/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1812-3/2001  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
DISBAR-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE ARAPIRACA LTDA  
Entrada .... 14/08/2003 Distribuição: 14/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1741-0/2001  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
PIACABUCU  
APETE :  
DEBIO SILVA  
APEDO :  
EZIA ANDRE SILVA  
Entrada .... 14/08/2003 Distribuição: 14/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1258-3/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
VICOSA  
APETE :  
MUNICIPIO DE VICOSA  
APEDO :  
HELENILZA GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS  
Entrada .... 15/08/2003 Distribuição: 15/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1150-1/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ISRAEL DA GUA LIMA  
Entrada .... 15/08/2003 Distribuição: 15/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL

1244-3/2003  
REMESSA EX-OFFICIO (2ª CAMARA CIVEL)  
MARAGOGI  
REMETE :  
JUIZO  
PARTES :  
MARIA BEVINDA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ITAMAR GAMA E SILVA

1140-4/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
GASTROCLINICA S/C LTDA  
APEDO :  
MUNICIPIO DE MACRIO  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1213-3/2003  
AG REG. (AGRAVO DE INSTRUMENTO)  
CAPITAL  
AGRAVANT:  
SEC. DE ADM RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE AL  
AGRAVADO:  
ELISETE DE OLIVEIRA SILVA  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1702-2/2002 1  
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)  
CAPITAL

1157-9/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
CARLOS CESAR CANDIDO DA SILVA  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 14/08/2003 Distribuição: 14/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

1121-8/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
OLIVIA MEMBERTO FERREIRA  
Entrada .... 14/08/2003 Distribuição: 14/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

92-5/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS  
Entrada .... 14/08/2003 Distribuição: 14/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

1191-9/2003  
REMESSA EX-OFFICIO (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
REMETE :  
JUIZO  
PARTES :  
ROSOVILANIO MICHELON LTDA E SOC. DA FAZENDA DO ESTAD  
Entrada .... 15/08/2003 Distribuição: 15/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

824-1/2003  
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
AGRAVE :  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  
AGRAVO :  
MUNICIPIO DE MACRIO  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

313-4/2003  
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
ANDRESSON SILVA NETRELLIS E OUTROS  
IMPEDO :  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

313-4/2003  
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
ANDRESSON SILVA NETRELLIS E OUTROS  
IMPEDO :  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada .... 18/08/2003 Distribuição: 18/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/08/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

1869-5/2002  
RECURSO EXTRAORDINARIO (APELACAO CIVEL)  
CAPITAL  
RECORTE:  
ESTADO DE ALAGOAS  
RECORDE:  
MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA JUNIOR E OUTRO  
Entrada .... 17/06/2003 Distribuição: 17/06/2003  
Redistrib. : / / Retirada ... 18/06/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: 15/08/2003  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

1702-2/2002 1  
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)  
CAPITAL

*[Handwritten signature]*  
BIANCA ATTAMASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

RECORTE:  
ESTADO DE ALAGOAS  
RECORRIDO:  
ARANY GOMES DA COSTA  
Entrada ..... 07/07/2003 Distribuição: 07/07/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 07/07/2003  
Devolução .. 18/08/2003 Saída p/ TJ.: 19/08/2003  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2331-1/2002  
APRELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MANOEL FRANCISCO CAVALCANTE  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada ..... 20/06/2003 Distribuição: 01/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 01/08/2003  
Devolução .. 18/08/2003 Saída p/ TJ.: 19/08/2003  
Procurador de Justiça :  
EDUARDO BARROS MALLEBIROS

  
BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TECNICA

Ao(s) 15 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1188-9/2003  
MANDADO DE SEGURANCA (TPC)  
CAPITAL  
IMPETE :  
AMPAL-ASSOCIACAO DO MP DO ESTADO DE ALAGOAS  
IMPEDO :  
PROCURADOR GERAL DE JUSTICA  
Entrada ..... 06/08/2003 Distribuição: 06/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 06/08/2003  
Devolução .. 15/08/2003 Saída p/ TJ.: 18/08/2003  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

1294-0/2003  
HABEAS CORPUS  
CACIMBINHAS  
PACIENTE:  
GERFFESON TAVARES BENJOINO  
Entrada ..... 08/08/2003 Distribuição: 08/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 13/08/2003  
Devolução .. 15/08/2003 Saída p/ TJ.: 18/08/2003  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

1197-8/2003  
HABEAS CORPUS  
PENEDO  
PACIENTE:  
GILSON PINHEIRO COSTA  
Entrada ..... 08/08/2003 Distribuição: 08/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 13/08/2003  
Devolução .. 15/08/2003 Saída p/ TJ.: 18/08/2003  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

1305-9/2003  
HABEAS CORPUS  
CAPITAL  
PACIENTE:  
JOSE WILTON DOS SANTOS SILVA  
Entrada ..... 08/08/2003 Distribuição: 08/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 13/08/2003  
Devolução .. 15/08/2003 Saída p/ TJ.: 18/08/2003  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

1ª CAMARA CIVEL

355-0/2003  
APRELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APETE :  
PAULO DA COSTA FERNANDES  
APEDO :  
JULIANA ARAUJO FERNANDES  
Entrada ..... 04/06/2003 Distribuição: 10/06/2003  
Redistrib. : 05/08/2003 Retirada ..... 07/08/2003  
Devolução .. 15/08/2003 Saída p/ TJ.: 18/08/2003  
Procurador de Justiça :  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

1121-4/2003  
APRELAÇÃO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTE  
Entrada ..... 05/08/2003 Distribuição: 05/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 06/08/2003  
Devolução .. 15/08/2003 Saída p/ TJ.: 18/08/2003  
Procurador de Justiça :  
ITAMAR GAMA R SILVA

SECAO ESPECIALIZADA CIVEL

1092-3/2002  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA (SEC)  
CAPITAL  
SUSCITE :  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FEITOS NAO PRIVATIVOS  
SUSCIDO :  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DE COMP.MISTA

Entrada ..... 29/05/2003 Distribuição: 07/08/2003  
Redistrib. : / / Retirada ..... 07/08/2003  
Devolução .. 15/08/2003 Saída p/ TJ.: 18/08/2003  
Procurador de Justiça :  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

  
BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TECNICA

# AJUDE A CONSTRUIR A PAZ

# DISQUE DENÚNCIA

# 201.2000

## LIGAÇÃO GRATUITA

## NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR



POLÍCIA MILITAR



DEFESA SOCIAL



GOVERNO DE  
ALAGOAS

CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO